



# Telemar deve religar telefones da Polícia Federal no PA

20/02/2002

A Telemar deve fazer o imediato religamento das linhas telefônicas usadas pela Delegacia da Polícia Federal na região de Santarém, no Pará. A determinação é do juiz de primeira instância, Nelson Loureiro dos Santos.

A empresa também fica impedida de desligar outras linhas por causa de inadimplência. A PF não paga as contas de telefone desde junho de 2001.

O juiz acatou os argumentos da Procuradoria Seccional da União, em Santarém, órgão da AGU, de que a PF é prestadora de serviço público. Esse serviço somente pode ser interrompido se for resguardado o interesse da coletividade, conforme determina o artigo 6º da Lei 8.987/95.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-20/telemar\\_religar\\_telefones\\_policia\\_federal\\_pa/](https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-20/telemar_religar_telefones_policia_federal_pa/)